DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 23 de abril de 2021 | Ano V | Edição nº 678 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.979 DE 21 DE ABRIL DE 2021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de Pedido de Demissão do cargo de Auxiliar Administrativo, a servidora: VERA LUCIA RIBEIRO DE PAULA OPRINI, R.G. nº 21.504.769-2, CPF nº 101 817 378 17 e PASEP nº 17005352325.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 21 de Abril de 2.021.-.-.-

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021

TERMO DE FOMENTO PARA A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE SUBVENÇÃO, DESTINADO A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL..

Pelo presente termo, RETIFICA o valor total constante no item "B" da quarta cláusula, para o de R$ 22.991,40 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), considerando o erro de digitação havido.

Permanecendo inalteradas todas as demais condições e regras estabelecidas no Instrumento Convocatório, publique-se.

Dourado, 16 de Abril 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591. Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, reúne-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 2.913, de 08 de janeiro de 2.021 e composta pelo Sr. André Luiz Mirandola como Presidente, e pelos membros Danilo Elias e Luiz Carlos Ortiz, para a abertura dos envelopes proposta e julgamento da Tomada de Preços n.º 004/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS BÁSICOS E PLANILHAS COM PARAMETROS PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LISTADOS NETE ITEM (ANEXOS I, I-A E I-B)

Iniciados os trabalhos verifica a participação de três empresas, **ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA DOURADO, TIAGO PEREIRA DITORRO** e **MG ARANDA LOCAÇÕES ME.**

Presentes os representantes das Empresas, os Srs. Antonio Aparecido de Oliveira, Tiago Pereira Ditorro e o Sr. Samuel Rogério Gomes Pereira.

Verificada a inviolabilidade dos envelopes, submete-os a análise dos presentes, oportunidade em que resta atestado o sigilo das propostas.

Após abre os envelopes habilitação, apurando que todas as empresas cumprem, de certa forma, os requisitos exigidos para a habilitação, senão vejamos.

Com exceção a Empresa Antonio Aparecido de Oliveira Dourado, as outras Licitantes apresentam algumas peculiaridades em sua documentação.

No que tange a Empresa Tiago Pereira Ditorro, por se tratar de MEI, está desobrigado, segundo a Lei 123/06, de manter escriturações contábeis, oportunidade em que resta prejudicada em apresentá-la. Apesar de haver entendimentos no sentido de que, ainda que desobrigada, para fins fiscais em manter seu registro contábil esta deve fazê-lo quando se aventurar em processos licitatórios, passando assim a cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, esta Comissão mantem o entendimento de que, considerando que o objetivo da Lei é trazer um tratamento diferenciado em favor desses tipos empresariais, incentivando-os, inclusive, a contratar para com a Administração Pública, esta deve se atentar a suas peculiaridades, prevendo em seus Editais condições que lhes sejam correlatas, ou ainda, aplicando os ditames legais em seus julgamentos, razão pela qual, habilita-a no presente procedimento, até porque apresentou, dentro de suas características documento que comprove ao menos seu faturamento. Ainda, é importante destacar que o procedimento licitatório tem como finalidade precípua a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, ocasião em que só se torna possível a medida em que se amplia o rol de participantes, possibilitando maior disputa.

Por essas mesmas razões admite como habilitada apesar de não haver demonstrado capacidade técnica específica para com o objeto licitado, demonstrando somente possuir experiencia para o transporte de passageiros. Consoante o artigo 30, §3º, será admitida a comprovação técnica por meio da apresentação de certidões e atestados de serviços similares ao licitado, razão pela qual, ainda que não tenha transportado alunos, é empresa que atua a muito tempo no ramo de transporte de passageiros, ocasião em que, caso reste vencedora, para atendimento às finalidades do Instrumento Convocatório deverá adequar-se à prestação dos serviços, tanto nos aspectos de equipamento como de matéria humana.

Já quanto a empresa MG Aranda Locações ME, apesar de não possuir em seu objeto social o QNAE de transporte de alunos, apresentou atestado de capacidade técnica demonstrando que já prestou tais serviços em condições e circunstâncias até superiores a expectativa de contratação, admitindo-a também a disputa de preços.

Na sequência abre os envelopes proposta, apurando a seguinte classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591. Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

Item	Descrição	Antonio Ap. Oliveira Dourado	Tiago P. Ditorro	MG Aranda Locações ME
1	Linha 01	R$ 4,62	R$ 4,52	R$ 4,64
2	Linha 02	R$ 4,71	R$ 4,72	R$ 4,72
3	Linha 04	R$ 4,43	R$ 4,43	R$ 4,42

Conforme tabela acima, declara como vencedoras no presente certame as Empresas ANTONIO APARECIDO OLIVEIRA DOURADO da Linha 02 (item 02) pelo preço de R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos); TIAGO PEREIRA DITORRO a Linha 01 (item 01) pelo valor de R$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) e a Empresa MG ARANDA LOCAÇÕES ME a Linha 04 (item 3) pelo valor de 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) o quilometro rodado.
Nada mais havendo, encerra a presente sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e assinada pelos presentes será encaminhada para adjudicação e posterior homologação.

ANDRÉ LUIZ MIRANDOLA
PRESIDENTE

DANILO ELIAS
MEMBRO

LUIZ CARLOS ORTIZ
MEMBRO

ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA DOURADO
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA

TIAGO PEREIRA DITORRO
TIAGO PEREIRA DITORRO

MG ARANDA LOCAÇÕES ME
SAMUEL ROGÉRIO GOMES PEREIRA